



1. OPERACIONALIZAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO

Foi ativada em 09/05/2022 pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) a Sala de Situação Nacional de Arboviroses. A ativação da sala contou com a presença de Arnaldo Medeiro (Secretário de Vigilância em Saúde), Socorro Gross (Representante da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - OPAS/OMS), Cássia Rangel (Diretora do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – DEIDT), Daniela Buosi (Diretora do Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública – DSASTE), Cássio Peterka (Coordenador da Coordenação Geral de Vigilância de Arboviroses - CGARB), Janaína Sallas (Coordenadora da Coordenação Geral de Emergências em Saúde Pública - CGEMSP), além dos técnicos das respectivas coordenações.

A ativação da sala tem como objetivo estabelecer estratégias para reduzir o número de casos graves e evitar óbitos por arboviroses no Brasil, além de monitorar e analisar a situação das arboviroses, com ênfase em dengue grave, dengue com sinais de alarme para orientar o planejamento execução e desencadear ações oportunas; analisar o perfil dos óbitos por arbovírus; monitorar e disponibilizar oportunamente os resultados de diagnósticos laboratoriais específicos; alertar, orientar e fortalecer o apoio técnico, operacional e logístico às esferas de gestão, vigilância e atenção à saúde para as ações no enfrentamento dos casos graves e óbitos por arboviroses; identificar as fragilidades existentes na rede de atenção e estabelecer estratégias para seu fortalecimento; reduzir casos graves das doenças através de estratégias específicas na rede de atenção à saúde; realizar difusão da informação sobre a situação e prevenção das arboviroses, com variadas estratégias de comunicação para fortalecer a resposta no território, para o setor saúde e para a população em geral.

A sala funcionará de forma presencial de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 17h, na sala 608 do Edifício PO 700, com briefing as 08h30, com periodicidade diária. Finais de semana e feriados funcionamento remoto em regime de plantão. A comunicação institucional se dará através do e-mail: ss.arbo@saude.gov.br.

Elaborado o plano de ação com vigência inicial de 15 dias, podendo este período ser ampliado de acordo com a situação epidemiológica vigente e dos cenários de risco. A data inicialmente prevista para desativação é 23/05/2022.

A partir das análises realizadas, variação dos casos prováveis entre as semanas epidemiológicas, diagramas de controle, número de óbitos confirmados (382) e em investigação (349) de dengue até a SE 20, observou-se a necessidade de manutenção da sala de situação por mais 15 dias.

1. Atividades gerais desenvolvidas

CGARB (atividades de campo)

- Programação das atividades de campo.

SAES/FN-SUS

- Programação das atividades de campo.

Sala de Situação

- Elaboração de relatório da equipe de análises
- Elaboração de relatório de 30 dias da sala,
- Elaboração de apresentação para desativação da sala

2. Eixo Vigilância Epidemiológica

2.1. Coordenação Geral de Vigilância das Arboviroses (CGARB)

Com o objetivo de identificar as Unidades Federadas para priorização das ações de vigilância em saúde, e direcionar as ações da Sala de Situação foi elaborado uma matriz de prioridades para avaliar a criticidade dos estados em relação ao aumento de casos e óbitos por dengue e chikungunya. Deste modo, foi levado em consideração o número de óbitos confirmados, número de óbitos em investigação, número de casos graves por dengue, número de casos e incidência de chikungunya, além do diagrama de controle para dengue (Quadros de 1 a 4).

Quadro 1. Critérios de prioridade para ações de vigilância em saúde, segundo óbitos, casos e diagrama de controle da dengue.

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE – DENGUE	PONTUAÇÃO
Óbitos Confirmados	
Nº de óbitos confirmados ≥ 50	3 pontos
Nº de óbitos confirmados entre 10 e 49	2 pontos
Nº de óbitos confirmados entre 1 a 09	1 pontos
Sem óbitos confirmados	Zero pontos
Óbitos em investigação	
Nº de óbitos em investigação ≥ 50	2 pontos
Nº de óbitos em investigação entre 1 a 49	1 ponto
Sem óbitos em investigação	Zero ponto
Diagrama	
Diagrama de controle epidêmico	2 pontos
Diagrama de controle não epidêmico (alerta)	1 ponto
Diagrama de controle não epidêmico (controle)	Zero pontos
Casos graves	
Nº de casos graves ≥ 500	3 pontos
Nº de casos graves de 101 a 499	2 pontos
Nº de casos graves de 01 a 100	1 pontos
Sem casos graves	Zero pontos

Quadro 2. Classificação das prioridades para ações de vigilância em saúde, para as UF com aumento de casos de dengue.

CLASSIFICAÇÃO DA PRIORIDADE DE AÇÕES	
Score	Classificação
09 e 10 pontos	Muito Alta
06 a 08 pontos	Alta
03 a 05 pontos	Média
01 a 02 pontos	Baixa
Zero pontos	Muito baixa

Quadro 3. Critérios de prioridade para ações de vigilância em saúde, segundo óbitos, casos e incidência de chikungunya.

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE – CHIKV	PONTUAÇÃO
Óbitos Confirmados	
Nenhum óbito	0
1 óbito confirmado	1
2 a 5 óbitos confirmados	2
> 5 óbitos confirmados	3
Óbitos investigação	

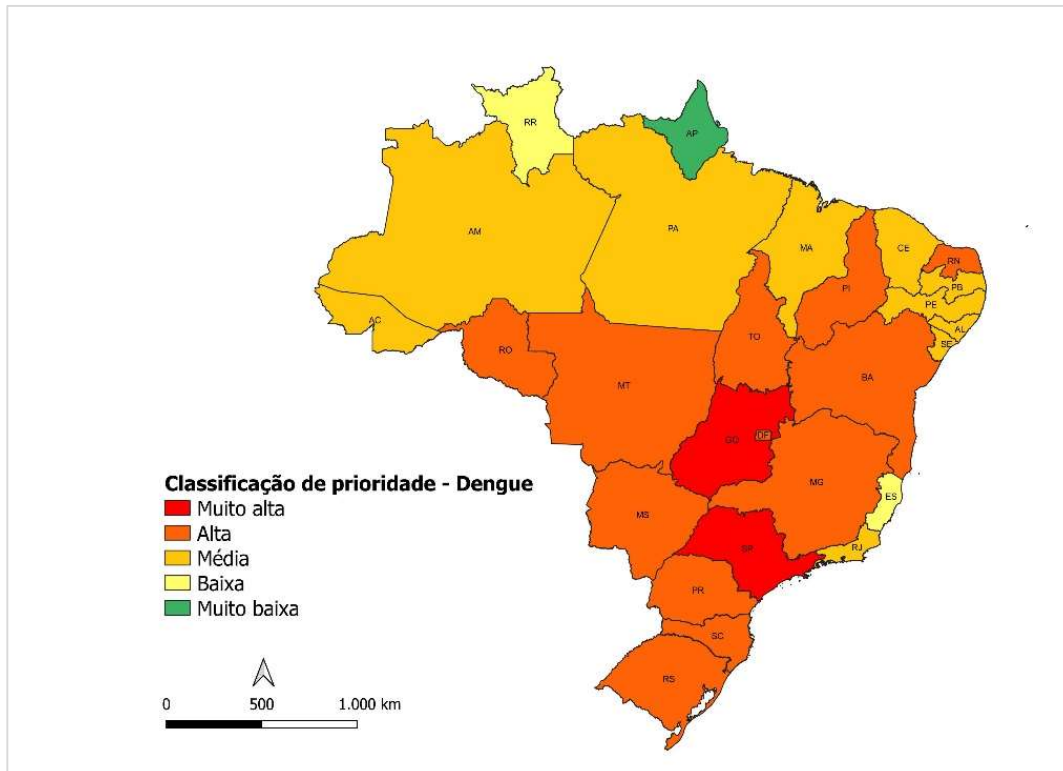
Nenhum óbito investigação	0
1 óbito em investigação	1
> 1 Óbito em Investigação	2
Coeficiente de incidência	
< 10	0
10 a 49,9	1
50 a 100	2
> 100	3
Número de casos	
0 Casos	0
1 a 150 Casos	1
151 a 500 Casos	2
501 a 1000 Casos	3
1001 a 5000 Casos	4
> 5000 Casos	5

Quadro 4. Classificação das prioridades para ações de vigilância em saúde, para as UF com aumento de casos de chikungunya.

Score	Classificação
Acima de 10	Muito Alta
07 a 10 pontos	Alta
05 a 06 pontos	Média
01 a 03 pontos	Baixa

Em relação à dengue até a 21, os Estados que apresentaram classificação de prioridade como muito alta e alta foram São Paulo, Goiás, Paraná, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso, Piauí, Rondônia e Tocantins e Rio Grande do Norte (Figura 1 e Anexo 1). Em relação à chikungunya, no mesmo período, Estados classificados com prioridade alta e muita alta foram Ceará, Pernambuco, Bahia, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Tocantins, Minas Gerais e Goiás (Figura 7 e Anexo 2).

Figura 1. Classificação das Unidades Federadas de acordo com a classificação da prioridade a partir do cenário epidemiológico de dengue. Brasil, SE 21, 202



A figura 2 apresenta a variação percentual dos óbitos confirmados e em investigação segundo semana epidemiológica de início de sintomas. O maior aumento foi registrado entre as SE 06 e 07, correspondendo a 261,7%. A partir da SE 15, observa-se uma diminuição dos óbitos confirmados chegando a uma variação de -66,7% entre as SE 20 e 21.

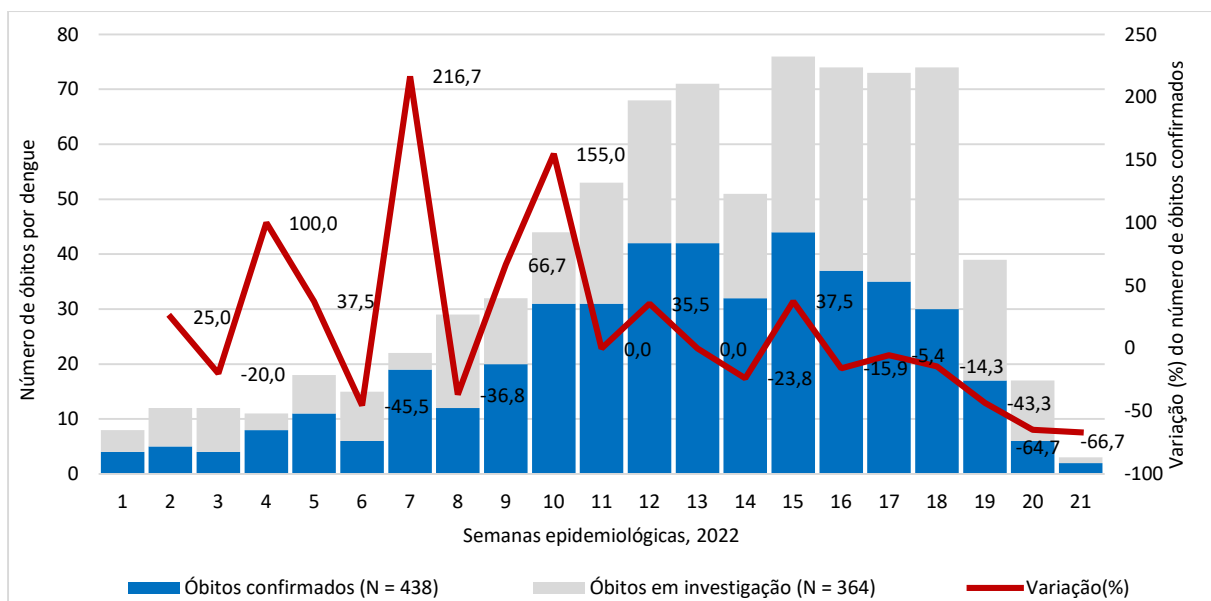


Figura 2. Variação percentual dos óbitos de dengue segundo semana epidemiológica de início de sintomas, Brasil, SE 01 a 21 de 2022.

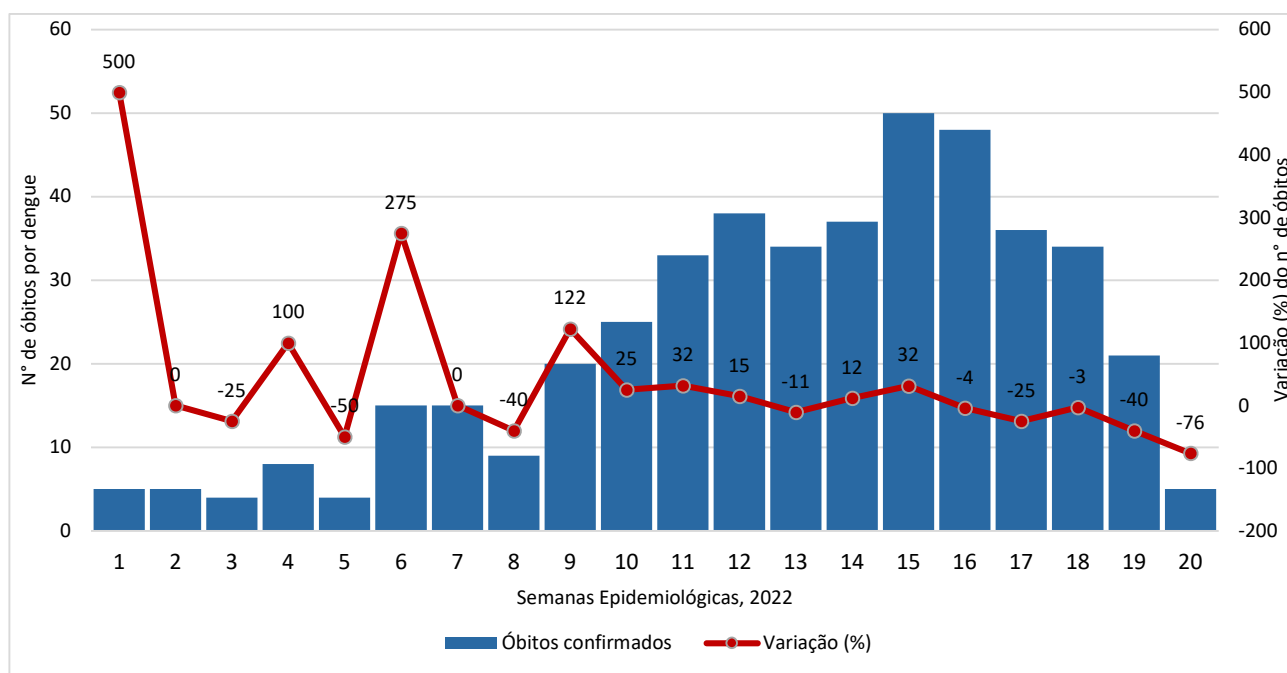


Figura 3. Variação percentual dos óbitos de dengue segundo semana epidemiológica da data do óbito, Brasil, SE 01 a 21 de 2022.

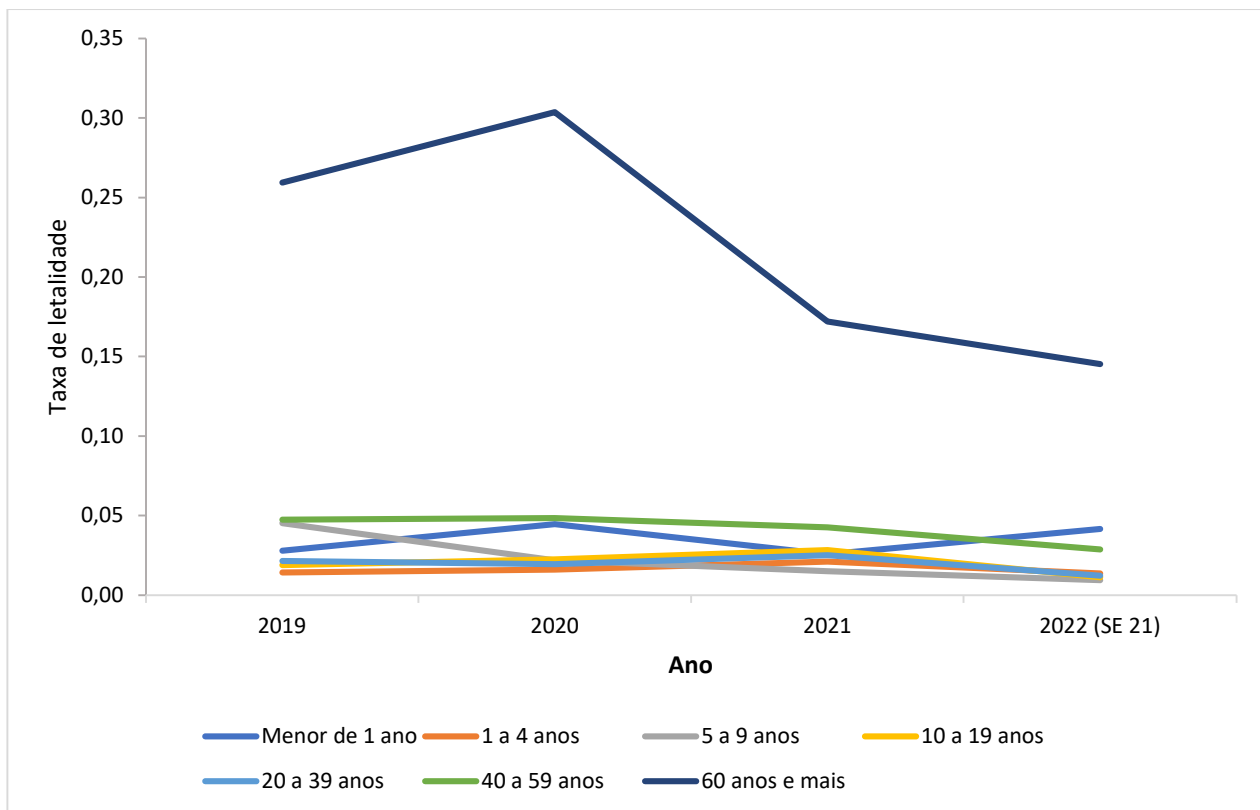


Figura 4. Taxa de letalidade de dengue segundo faixa etária. Brasil, 2019 a SE 21 de 2022.

Tabela 1. Letalidade por faixa etária segundo Região e Unidades Federadas, Brasil, SE 01 a 21 de 2022

UF de residência	< 1 ano	1 a 4	5 a 9	10 a 19	20 a 39	40 a 59	60 e mais
Região Norte	0,17	0,00	0,00	0,03	0,02	0,06	0,21
Rondônia	1,20	0,00	0,00	0,00	0,08	0,05	0,62
Acre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amazonas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,45	0,00
Roraima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,33
Para	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00
Amapá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,05	0,00
Região Nordeste	0,15	0,02	0,05	0,03	0,02	0,04	0,06
Maranhão	0,00	0,00	0,28	0,13	0,00	0,16	0,42
Piauí	1,22	0,00	0,22	0,05	0,07	0,07	0,08
Ceara	0,00	0,00	0,06	0,02	0,01	0,02	0,00
Rio Grande do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06
Paraíba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00
Pernambuco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alagoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sergipe	0,00	0,00	0,61	0,00	0,24	0,30	0,00

Bahia	0,24	0,10	0,00	0,10	0,04	0,08	0,18
Região Sudeste	0,04	0,01	0,02	0,00	0,01	0,04	0,23
Minas Gerais	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03	0,12
Espirito Santo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Rio de Janeiro	1,19	0,00	0,25	0,00	0,04	0,20	0,22
São Paulo	0,00	0,02	0,01	0,00	0,02	0,04	0,26
Região Sul	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,03	0,21
Paraná	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,02	0,11
Santa Catarina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,04	0,28
Rio Grande do Sul	0,00	0,00	0,00	0,01	0,02	0,04	0,35
Região Centro-oeste	0,04	0,01	0,00	0,01	0,01	0,03	0,10
Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,12	0,34
Mato Grosso	0,00	0,06	0,00	0,00	0,03	0,03	0,14
Goiás	0,07	0,00	0,00	0,01	0,01	0,03	0,10
Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,03

A figura 5 apresenta a variação percentual dos casos graves de dengue segundo semana epidemiológica de início de sintomas. O maior aumento foi registrado entre as SE 04 e 05, correspondendo a 47,9%. A partir da SE 18, observa-se uma diminuição dos casos graves chegando a uma variação de -87,4% entre as SE 20 e 21.

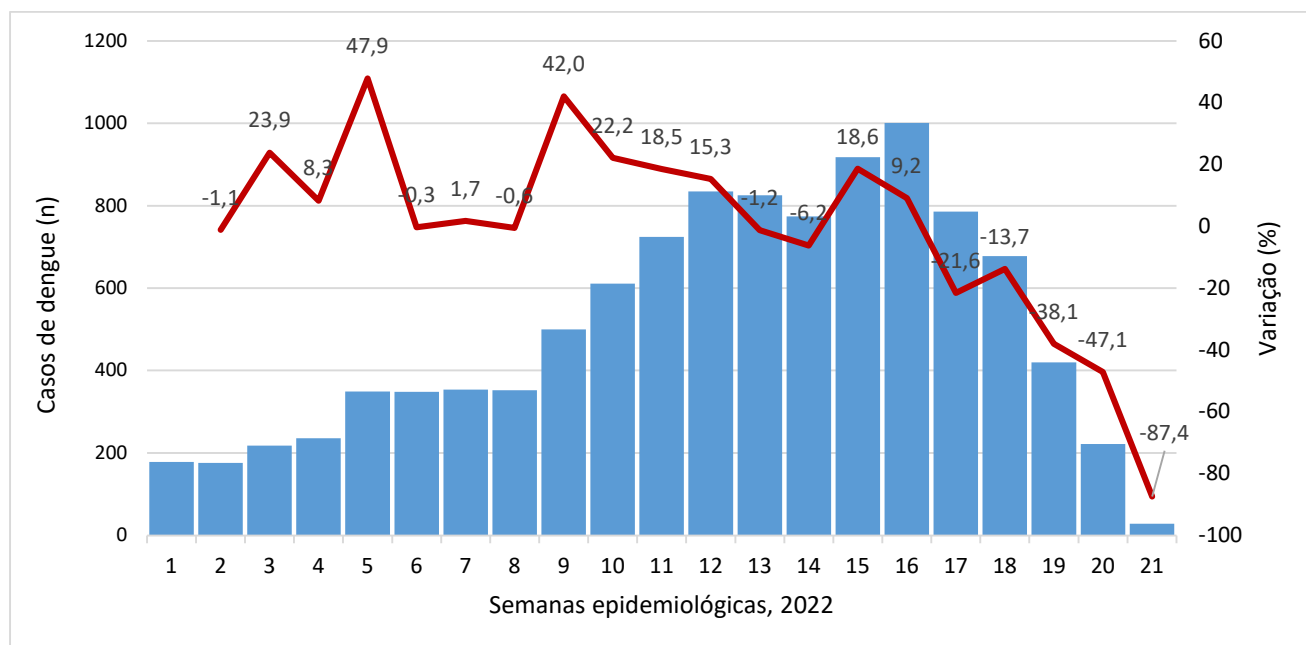
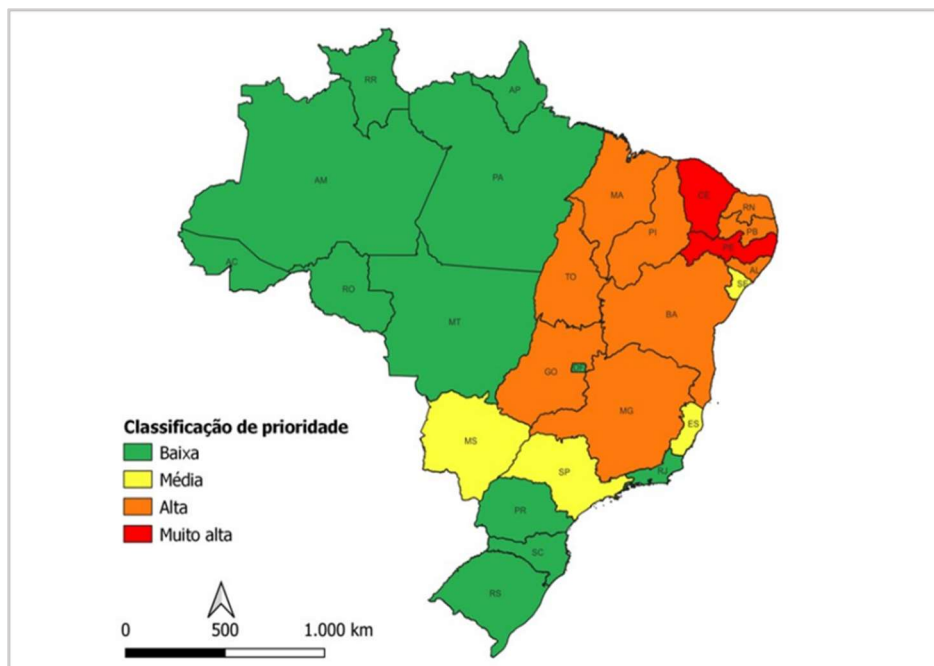


Figura 5. Variação percentual dos casos graves de dengue segundo semana epidemiológica de início de sintomas, Brasil, SE 01 a 21 de 2022.

Figura 6. Classificação das Unidades Federadas de acordo com a classificação da prioridade a partir do cenário epidemiológico de chikungunya. Brasil, SE 21, 2022



Em 27/05/2022 foi publicado pela Secretaria de Vigilância em Saúde o Boletim Epidemiológico nº 20, volume 53, com o tema “Casos graves e óbitos por dengue no Brasil, 2019 a 2022”, com informações produzidas a partir das análises de dados da equipe da Sala de Situação Nacional. O Boletim pode ser consultado em: bit.ly/3M3MpTh.

2.2 Coordenação Geral das Emergências em Saúde Pública (CGEMSP)

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS)

- Em 26/05, o CIEVS Nacional enviou 03 alertas para a rede sobre Arboviroses no Brasil.
- Encaminhada lista de municípios (27) com decreto de emergência em Saúde Pública por arboviroses urbanas.

ANEXO 1

Tabela 1. Classificação das Unidades Federadas de acordo com a classificação da prioridade Dengue (até SE 21). Sala de Situação Nacional de Arboviroses Urbanas, 2022

UNIDADE FEDERADA	SCORE	PRIORIDADE
São Paulo	9	Muito alta
Goiás	9	Muito alta
Paraná	8	Alta
Santa Catarina	8	Alta
Piauí	7	Alta
Minas Gerais	7	Alta
Rio Grande do Sul	7	Alta
Mato Grosso do Sul	7	Alta
Distrito Federal	7	Alta
Rondônia	6	Alta
Tocantins	6	Alta
Rio Grande do Norte	6	Alta
Bahia	6	Alta
Mato Grosso	6	Alta
Ceará	5	Média
Sergipe	5	Média
Pará	4	Média
Maranhão	4	Média
Paraíba	4	Média
Pernambuco	4	Média
Alagoas	4	Média
Rio de Janeiro	4	Média
Acre	3	Média
Amazonas	3	Média
Roraima	2	Baixa
Espírito Santo	1	Baixa
Amapá	0	Muito baixa

ANEXO 2

Tabela 2. Classificação das Unidades Federadas de acordo com a classificação da prioridade Chikungunya (até SE 21). Sala de Situação Nacional de Arboviroses Urbanas, 2022

UNIDADE FEDERADA	SCORE (SE_21)	PRIORIDADE
Ceara	13	Muito alta
Pernambuco	11	Muito alta
Paraíba	10	Alta
Bahia	9	Alta
Rio Grande do Norte	8	Alta
Alagoas	7	Alta
Goiás	7	Alta
Maranhão	7	Alta
Minas Gerais	7	Alta
Piauí	7	Alta
Tocantins	7	Alta
São Paulo	6	Média
Sergipe	6	Média
Mato Grosso do Sul	5	Média
Espírito Santo	4	Média
Distrito Federal	3	Baixa
Mato Grosso	3	Baixa
Para	2	Baixa
Paraná	2	Baixa
Rio de Janeiro	2	Baixa
Rio Grande do Sul	2	Baixa
Santa Catarina	2	Baixa
Acre	1	Baixa
Amapá	1	Baixa
Amazonas	1	Baixa
Rondônia	1	Baixa
Roraima	1	Baixa